ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO	**Nº. 010/2018**
APROVADO Em 19/06/2018 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZÉTE – PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia a Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Sra. Isabel Fróes Ponce solicitando a seguinte providência:

- A possibilidade da viabilização de doações de terrenos para a construção de casas do Programa Minha Casa Minha Vida no FGTS, para servidores públicos Estadual e Municipal, atendendo os servidores públicos municipais que possuem renda familiar entre R$ 1.600 a R$ 2.700,00.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação em tela tem como objetivo auxiliar os servidores do município com o incentivo para a construção da casa própria. Pois somos sabedores das dificuldades enfrentadas por inúmeros funcionários municipais, que não tendo condições de construírem suas casas com recursos próprios, são obrigados a pagar altos aluguéis e muitas vezes tendo que enfrentar constantes mudanças de endereço. Sendo assim é mais que justo este incentivo por parte do poder público. Com essa ação estaremos diminuindo o déficit habitacional de nossa cidade.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, *caput.*

> "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Sra. Isabel Fróes Ponce.

Sala de Sessões, 19 de Junho de 2018.

LIDO Na Seção de 19/06/2018 SECRETÁRIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Vereadora – PT